



PORTARIA Nº. 010/2025

DE 17 DE FEVEREIRO/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº. 002/2022 de 13/06/2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento do seguinte servidor:

Nome: **Diogo Poliano de Oliveira Coelho**

Cargo: **Vereador-Presidente** - Lotação: **Câmara municipal**

Destino: **Araguaína - TO**

Data saída: **17/02/2025**- Hora saída: **06:00 horas**

Data Chegada: **17/02/2025**- Hora Chegada: **17:00hrs**

Nº de diárias: **1/2 (meia)** – Total da diária: **RS 100,00 (cem reais)**

Motivo da viagem: **Ir a Araguaína fazer orçamento e fazer aquisição de diversos materiais para o som da câmara, conforme documentos em anexo.**

Art. 2º - A importância liberada destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Gabinete da Presidência da câmara municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.



Diogo Poliano de Oliveira Coelho
Presidente da câmara

RECIBO

Nº: 010/2025

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, o valor de **RS 100,00 (cem reais)**, proveniente de despesas com “DIÁRIAS” para manutenção da viagem autorizada, conforme Portaria supra.

Por ser verdade firmo o presente para documentar.

Santa Terezinha do Tocantins -TO, 17 de fevereiro de 2025.



Diogo Poliano Oliveira Coelho
922.889.281-15

